Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 45 a 46 e folha de informação sob nº 42. 21/5/19

Ass:

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Matéria PL 658/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=276077.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 23/02/2021 15:39:14.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 45 do proc. nº 1-658 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

Ofício A. J. L. nº 27/2019

Ref.: Ofício SGP-23 nº 00709/2019

DOCREC
231/2019

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 658/17, de autoria dos Vereadores Rodrigo Goulart e Janaína Lima, aprovado em sessão de 17 de abril do corrente ano, dispondo sobre a apresentação, pelo Executivo, de Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária Municipal – RSATM.

Acolhendo o texto aprovado, ante a inegável importância da iniciativa de criação de mais uma forma de transparência de dados e de possibilidade de acompanhamento da gestão municipal, vejo-me compelido a apor veto ao parágrafo 3º de seu artigo 1º, que determina o envio automático do relatório para as entidades cadastradas.

Convém destacar que a proposta prevê expressamente que o alvitrado Relatório será publicado em sítio da internet, a permitir o acesso por qualquer pessoa, exigindo, ademais, que o arquivo seja disponível para download pelos interessados.

Nessa medida, estando plenamente atendidos os requisitos da transparência e livre acesso, essenciais ao instrumento de acompanhamento da gestão pública que se busca instituir, não se mostra consentânea com a razoabilidade a adoção da medida prentendida pelo dispositivo ora vetado, vez que que para sua efetivação seriam necessárias

DMP - SGP-23 - 24/05/2019 - 15:54 - 00680 - 1/1

Matéria PL 658/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=276077.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 23/02/2021 15:39:14.

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

inúmeras providências a cargo da Administração, tanto para viabilização do cadastramento das entidades, como para adequações operacionais que permitissem o envio automático do relatório para aquelas que efetivassem o cadastro.

Nessas condições, vejo-me na contingência de apor veto parcial ao projeto aprovado, atingindo o mecionado § 3º do artigo 1º, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRUNO COVAS
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/FP
VP 658-17

Matéria PL 658/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=276077.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 23/02/2021 15:39:14.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 47

do processo nº 01-PL- 658 de 2017 (a) .....

Diego Aletto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

ÀS COMISSÕES DE: 30 MAI 2019

Administração Pública

PRESIDENTE

À comissão competente:

31/05/19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 658/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=276077.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 23/02/2021 15:39:14.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 31/05/2019 AO 18:23 HS
POR
SAÍDA 02/06/19 ÀS 18 H 23 ASS:

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 10.06.2019 às 12
RF
Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora

Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em / /

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° artigo 63 do RI

À SGP. 21
Em 31 / 07 / 2019

Matéria PL 658/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=276077.